



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 121/2024 de 13 de dezembro de 2024

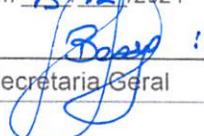
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 121 /2024

Em 13/12/2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **EVANILDO RIKBAKTA.**”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **EVANILDO RIKBAKTA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 18 à 19 do mês de dezembro do ano de 2024, para reunião na CONAB juntamente com a Associação dos Povos Indígenas, e também junto ao SINE com Sr. Sebastião.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 2 (duas) diárias no valor R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (novecentos vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 13/12/2024
